



Salvador, 15 de julho de 2019.

AO SETOR DE CONTRATOS DO IGH.

Ref.: Edital do Processo Seletivo no 031/2019 – HIMABA (Processo seletivo objetivando a compra de UNITIZADORA DE MEDICAMENTOS em prol do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA)

Por intermédio da Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Superintendente do Instituto de Gestão e Humanização, responsável pela gestão do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves - HIMABA, situado na cidade de Vila Velha – Espírito Santo, consoante termos do Contrato de Gestão nº 001/2017, tendo em vista a análise dos autos do processo seletivo nº 031/2019 - HIMABA, vem habilitar a proponente SISNAC – PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA. – CNPJ 10.444.624/0001-54, uma vez que atendeu a todos os requisitos do edital.

A Proponente foi a única empresa a apresentar proposta e apresentou valor no importe de R\$ 93.000,00, enquanto o valor de referência é de R\$ 80.000,00, conforme previsto no anexo do Edital, ou seja, em valor superior à 16% do valor de referência. Assim, face ser a única proponente, e ter apresentado valor superior ao valor de referência, não homologamos o preço, sendo determinado que se proceda novo processo seletivo, visando a busca de outras empresas interessadas, visando a economicidade e vantajosidade em prol do erário público.

Deste modo, concede-se o prazo recursal insculpido em Edital, já devidamente publicado. Ademais, proceda-se com as devidas publicações.

7 Idilano 1914 iley

Comissão de Processo Seletivo